

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 002/2020**

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### **RESOLVE**

**Art. 1.º)** Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

<b>DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA</b>	<b>CPF Nº 825.389.649-20</b>
<b>LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA</b>	<b>CPF Nº 027.231.049-23</b>

**Art. 2.º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior  
V. Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

### Errata:

Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, (02/01/2020), período de fluência de: **02/01/2020 á 31/01/2020**, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como **Prefeito Municipal em Exercício**, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) **onde lia-se:** Vice Prefeito Municipal, Ler-se-á: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.

Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

Paulo Maximiano de Souza Junior – Prefeito Municipal em Exercício

Three handwritten signatures in blue ink. The first is a large, stylized signature, the second is a smaller signature, and the third is a very simple signature.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ERRATA



**Errata:** Em virtude das férias regulamentares do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Gimerson de Jesus Subtil, através do decreto 001/2020, 02/01/020, período de fluência de: 02/01/2020 á 31/01/2020, o Vice Prefeito Municipal: Paulo Maximiano de Souza Junior, assume como Prefeito Municipal em Exercício, automaticamente alterando a redação das Portarias nº 01 e 02 de 06/01/2020 (publicada Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020 -Edição: 1921) onde lia-se: Vice Prefeito Municipal, Ler-se-á: Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por correção.  
Sapopema, 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:8B438595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2020. Edição 1923  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ofício Sec. Educação nº 37/2020.

Sapopema, 09 de novembro de 2020.

**Assunto: LICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P-45**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação na modalidade dispensa para contratação de empresa especializada em instalação de central P-45 na Escola M. do Campo Olavo Bilac e Escola M. Professora Maria Elias Fadel. As referidas escolas foram notificadas verbalmente pelo Núcleo Regional de Telêmaco Borba e pelo Corpo de Bombeiros, na vistoria de autorização de funcionamento, para regulamentação do sistema de gás, devido não estar em conformidade com a planta de cada estabelecimento de ensino.

Justifico que conseguimos apenas um orçamento para a prestação de serviço, mediante várias tentativas por telefone, mas infelizmente não tivemos retorno. Apenas a empresa MANUTENGÁS da cidade de Londrina forneceu orçamento, conforme segue em anexo.

Saliento da necessidade em realizar essa licitação urgente para que as instituições de ensino recebam os documentos para liberação de funcionamento dos prédios para o ano letivo de 2021.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

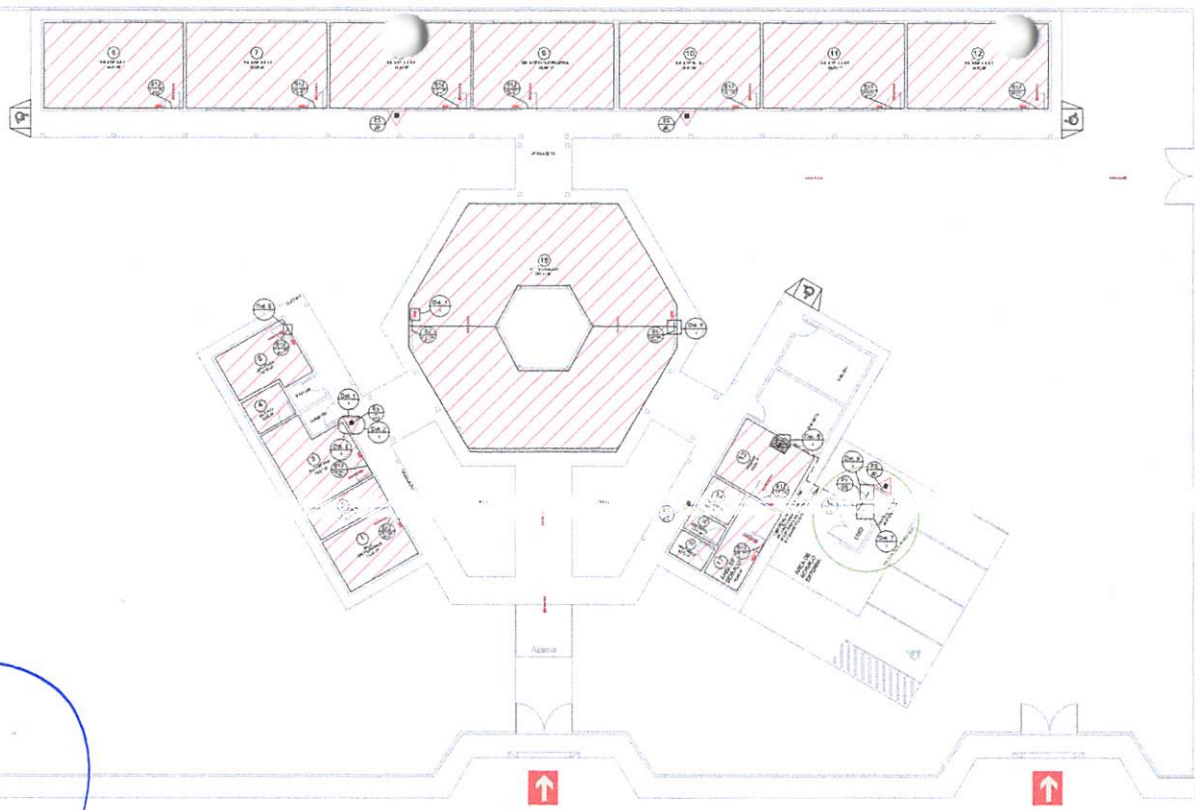
Atenciosamente,

  
**Josiane Luque de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora  
**Dirce de Fátima Vieira de Oliveira**  
Departamento de Licitações  
Sapopema- Pr

recebido  
13/11/2020





RUA JOSÉ FIORENTINO DOS SANTOS

RUA ADÃO LOPES

1 PLANTA DE RISCOS  
1:150

**NOTAS GERAIS**

- 1 - OCUPAÇÃO ENQUADRADA NO GRUPO E-21 (CSCIP091)
- 2 - O EXTINTOR PORTÁTIL DEVE SER LOCALIZADO DE FORMA QUE O OPERADOR NÃO PERCORRA MAIS DO QUE 20 METROS.
- 3 - AS SINALIZAÇÕES DE EMERGENÇAS DEVERÃO ATENDER AS DIMENSÕES CONFORME NPT 326, DISTÂNCIA MÍNIMA DE VISIBILIDADE 150CM.
- 4 - A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DEVE TER O DESENHO INDICATIVO POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO DA ROTA DE FUGA.
- 5 - NÃO HÁ NECESSIDADE DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO UMA VEZ QUE O GANHAMENTO MÁXIMO PARA EDIFICAÇÕES SEM DETECÇÃO É DE 5 METROS.

**LEGENDA PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO**

→ ACESSO À EDIFICAÇÃO

**RELAÇÃO DE EXTINTORES**

EXTINTOR: ABC - 24 Unidades

**IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

BLOCO	DENOMINAÇÃO	Ocupação	QTI (M <sup>2</sup> )	ALTURA (m)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	SALA PROFESSORES	D-21	700	TERRAÇO	14,42
2	ALMOXARFADO	J-22	350	TERRAÇO	7,34
3	SECRETARIA	D-01	700	TERRAÇO	19,27
4	ARQUIVO	J-22	350	TERRAÇO	5,82
5	DIRETORIA	D-01	700	TERRAÇO	12,79
6	SALA DE AULA 1	E-91	350	TERRAÇO	38,92
7	SALA DE AULA 2	E-91	350	TERRAÇO	38,92
8	SALA DE AULA 3	E-91	350	TERRAÇO	38,92
9	BIBLIOTECA/CAFÉ/ARQUITETICA	F-01	1750	TERRAÇO	34,91
10	SALA DE AULA 4	E-91	350	TERRAÇO	38,92
11	SALA DE AULA 5	E-91	350	TERRAÇO	38,92
12	SALA DE AULA 6	E-91	350	TERRAÇO	38,92
13	CUZINA	F-08	350	TERRAÇO	15,24
14	DESPESA	J-22	350	TERRAÇO	4,41
15	DEPÓSITO	J-22	350	TERRAÇO	2,58
16	VESTIÁRIO	J-22	350	TERRAÇO	3,21
17	ÁREA DE SERVIÇO	D-03	350	TERRAÇO	10,86
18	PÁTIO COBERTO	E-91	720	TERRAÇO	124,77

RISCO PREDOMINANTE: INCÊNDIO 412 21 84M<sup>2</sup>      ÁREA TOTAL: 523,57

**SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA**

**SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO**

S1: INDICAÇÃO DO SENTIDO DIREITO DE UMA SAÍDA DE EMERGENÇA

S2: INDICAÇÃO DO SENTIDO ESQUERDA DE UMA SAÍDA DE EMERGENÇA

S12: INDICAÇÃO DO SENTIDO DE SAÍDA DE EMERGENÇA

**SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

S3: EXTINTOR DE INCÊNDIO

**SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR**

A2: CÍRCULO PROIBIDO DE INCÊNDIO

P1: PROIBIDO FUMAR

**LEGENDA**

EXTINTOR PORTÁTIL DE FÓ ABC

PORTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENÇA DE AQUELAMENTO - FANOL 1X33W BLOCO AUTÔNOMO

DIREÇÃO DE FLUXO DE ROTA DE FUGA

SARDA FUM: C/A ROTA DE FUGA

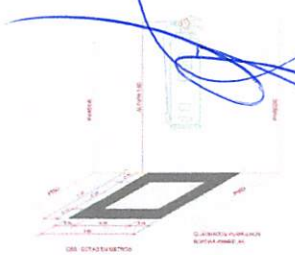
**MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

ACESSO DE VENTILARES NA EDIFICAÇÃO	ILUMINAÇÃO DE EMERGENÇA
SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO	DETECÇÃO DE INCÊNDIO
COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL	ALARME DE INCÊNDIO
COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL	SINALIZAÇÃO DE EMERGENÇA
CONTROLE DE MANTENÇÃO DE ACABAMENTO	EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGENÇA	HIDRANTES E MANÔMETROS
PLANO DE EMERGENÇA	CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONTROLE DE FUMAÇA
RESERVATÓRIOS INFERIORES	SUPERIORES
	RTI
	SIN

**OBRA / EMERGÊNCIA**

ESCOLA MARIA ELIAS TADEU - RUA ADÃO LOPES - CENTRO

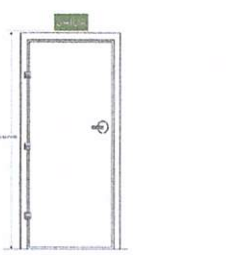
ÁREA	Ocupação	PARA USO DO CENÁRIO
521,57 m <sup>2</sup>	ESCOLA COM ESCANER GERAL E-91	
BRANCHA	CONTÊIDOR DA PERMISSÃO	
01	ESCALA PARA ABRIL PLANTA DE RISCO QUADRO ESTATÍSTICA DETALHES USUÁRIOS	
PROPRIETÁRIO	QUERSON DE JESUS DUITEL PREFEITO MUNICIPAL	
ESCALA INDICADA	RESP. TÉCNICO FÁBIA R. PEREIRA ELZEIRO DE OLIVEIRA CREA/RP Nº 50834554-0 - VISTO RP Nº 1450710	DATA: 14/11/2017 PROJETISTA: MARCOS ELZEIRO



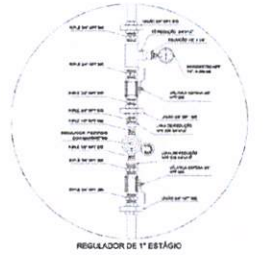
Det. 1 Detalhe 1 - MARCAÇÃO DO PISO  
S/ESCALA



Det. 3 Detalhe 3 - PLACA EXTINTOR  
S/ESCALA



Det. 5 Detalhe 5 - PLACA ACIMA DA PORTA  
S/ESCALA



Det. 7 Detalhe 7 - REGULADOR 1º ESTÁGIO  
S/ESCALA



Det. 2 Detalhe 2 - FIXAÇÃO EXTINTOR  
S/ESCALA



Det. 4 Detalhe 4 - LUMINÁRIA DE EMERGENÇA  
S/ESCALA



Det. 6 Detalhe 6 - PLACA SINALIZAÇÃO PAREDE  
S/ESCALA

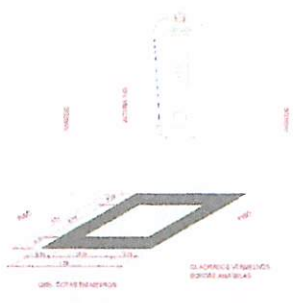


Det. 8 Detalhe 8 - REGULADOR 2º ESTÁGIO  
S/ESCALA

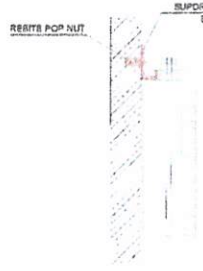


Det. 9 Detalhe 9 - CORTE CASA GÁS  
S/ESCALA

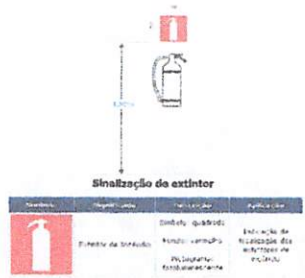
Des.: Direitos autorais deste projeto constam nos termos do Art. 184 Cod. Penal



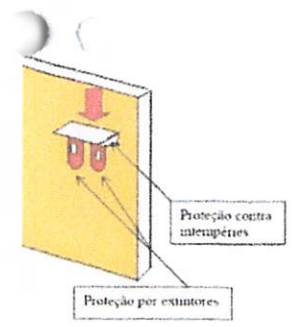
**EXTINTOR - MARCAÇÃO DO PISO**



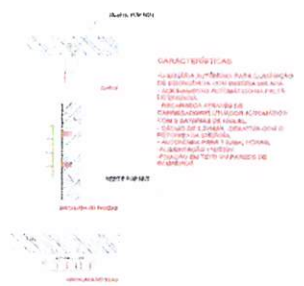
**EXTINTOR - FIXAÇÃO**



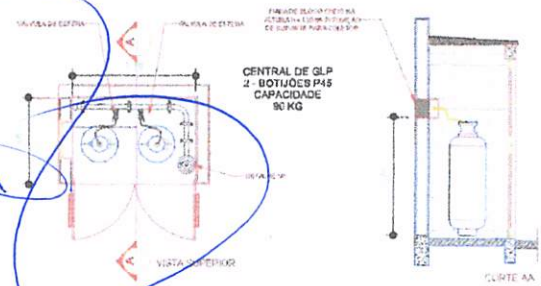
**EXTINTOR - PLACA**



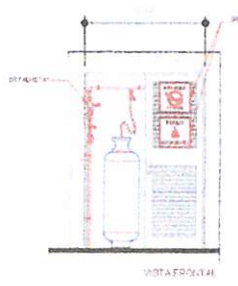
**EXTINTOR - PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIAS**



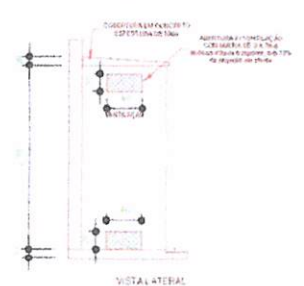
**LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA**



**CASA DE GÁS**



**CASA DE GÁS - CORTA**



**VISTA LATERAL**



**PLACA SINALIZAÇÃO PAREDE**

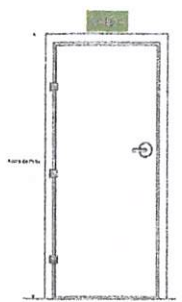
**NPT 028 - Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP)**  
**NOTA**  
 5.3.15.9 - Os recipientes devem ser instalados em áreas que permitam a circulação de ar e com os distanciamentos abaixo relacionados:  
 a) 1,5 m de raios;  
 a) 1,5 m de raios situados ou 3,0m de raios comuns; (Alterado pela Portaria do CCB nº 08/14)  
 b) 3,0 m de fustes de guiajo (exceto estacionamento de veículos);  
 c) 8,0 m de unidades de ar-condicionado e pontos de ventilação cuja entrada de ar esteja abaixo das válvulas dos recipientes;  
 d) 3,0 m de entradas de ar-condicionado e pontos de ventilação cuja entrada de ar esteja acima das válvulas dos recipientes



**REGULADOR 1º ESTÁGIO**



**REGULADOR 2º ESTÁGIO**



**PLACA ACIMA DA PORTA**

**NOTAS GERAIS**

1. OBRAS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.
2. OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.
3. OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.
4. AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA DEVEM ATENDER AS DIMENSÕES ESTABELECIDAS PELO CCB DA DESTINADA MANEIRA DE VISIBILIDADE IDEAL.
5. A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO DEVE TER O DESENHO INDICATIVO POR CONTA DE PONTO COM O SINALIZADO DE FUMOS.
6. NÃO HÁ NECESSIDADE DE ESTEÇÃO DE SINALIZAÇÃO UMA VEZ QUE O CAMBIO/CONTROLO MANEJA PARA SINALIZAÇÃO SEM DEFEITO DE SINALIZAÇÃO.

OBRA VENCENDO		ESCOLA MUNICIPAL COSSA MARELLA - PLACAGEM DE OLIVEIRA - Nº 19 - CENTRO - COSSA MARELLA - PR	
ÁREA	661,8 m²	Ocupação	ESCOLA EM GERAL, E.M.
PROPOSTA	02	CONTEÚDO DA PLANILHA	PLACA EM ALUMINUM DISTANCIAMENTO
PROFETARIO	ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DUARTE	PROFETARIO	PRIMEIRO MUNICIPAL
ESCALA	INDICADA	DATA DE ENTREGA	PRIMEIRO DE MARÇO DE 2017



**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL**

Londrina, 12 de novembro de 2020.

LOCAL DA OBRA: ESCOLA MARIA ELIAS FADEL

Atendendo sua solicitação temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para fornecimento de nossos serviços e materiais para **INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P-45**.

**TERMO DE GARANTIA**

A MANUTENGAS – Instalações de Gases Industriais e Medicinais Ltda., garante pelo período de 90 dias as peças ou equipamentos utilizados na instalação ora proposta: Salvo-se porém o defeito for de ordem operacional.

**Está incluso nesta proposta:**

- Fornecimento de Mão de obra especializada;
- Todo ferramental necessário;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
KIT CENTRAL	PC	1,00
VÁLVULA RETENÇÃO 1/2	PC	2,00
CONECTOR 20 X 1/2 MACHO/FÊMEA	PC	2,00
COTOVELO 20 X 20 EMETI	PC	6,00
TUBO EMETTI 20MM	MT	15,00
FLEXÍVEL DE P-45	PC	2,00
REGULADOR 12KG/H	PC	1,00
REGISTRO DE 1/2 X BM	PC	1,00
FLEXÍVEL MALHA AÇO 2MT	PC	1,00
VALVULA UGV 1/2	PC	1,00
MATERIAL APLICAÇÃO	PC	1,00
VALVULA ESERA 1/2	PC	1,00

**Valor da Proposta Material e Mão de Obra - R\$ 5.800,00**

Condição de pagamento: conforme política de pagamento

Início dos serviços: À Combinar

Atenciosamente,

**MANUTENGAS – Instal. de Gases Ind.e Méd. Ltda**

## PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Londrina, 11 de novembro de 2020.

LOCAL DA OBRA: ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OLAVO BILAC

Atendendo sua solicitação temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para fornecimento de nossos serviços e materiais para **INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P-45**.

### TERMO DE GARANTIA

A MANUTENGAS – Instalações de Gases Industriais e Medicinais Ltda., garante pelo período de 90 dias as peças ou equipamentos utilizados na instalação ora proposta. Salvo-se porém o defeito for de ordem operacional.

### *Está incluso nesta proposta:*

- Fornecimento de Mão de obra especializada;
- Todo ferramental necessário;

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
KIT CENTRAL	PC	1,00
TUBULAÇÃO DE 20X20 TIPO EMIT	M	15,00
MANGOTE PARA P45	PC	2,00
MANGUEIRA FLEXIVEL	PC	1,00
REGISTRO REGULADOR DE 5 KG	PC	1,00
ABRACADEIRAS PARA MANGUEIRA	PC	2,00
REGISTRO BM DE 1/2	PC	1,00
CONECTORES 1 MACHO E 1 FEMEA DE 1/2 X 20	PC	2,00

**Valor da Proposta Material e Mão de Obra - R\$ 4.200,00**

Condição de pagamento: conforme política de pagamento

Início dos serviços: À Combinar

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**MANUTENGAS – Instal. de Gases Ind.e Méd. Ltda**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.020.760/0002-16 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
NOME EMPRESARIAL <b>MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MANUTENGAS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****	TELEFONE <b>(43) 3327-4009/ (43) 3327-4009</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>BAIXADA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 13:35:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 13 novembro de 2020.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 10.000,00 (dez mil reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

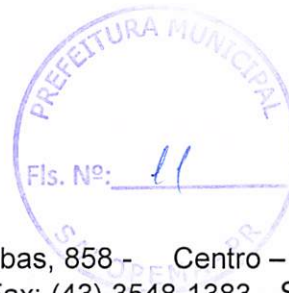
  
Josiane Luque de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 13 de novembro de 2020.

AO

SECRETARIO DE FINANÇAS

OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com valor estimado de R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

Atenciosamente,

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

**Pregoeira**



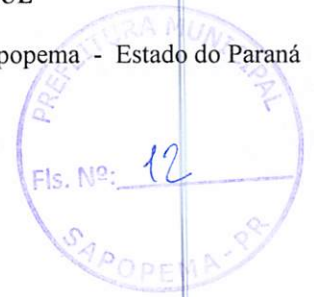
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO



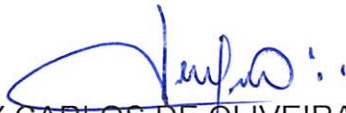
Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

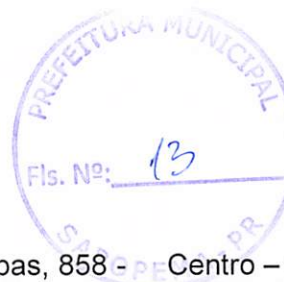
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1200	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.45.00	Do Exercício
2020	1210	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.45.00	Do Exercício
2020	1220	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.45.00	Do Exercício
2020	1230	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.45.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 13 de novembro de 2020.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 13 de novembro de 2020.

Ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
**GIMERSON DE GESUS SUBTIL**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

Atenciosamente,

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. OLIVEIRA**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 16 de novembro de 2020.

A

PREGOEIRA:

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

**Gimerson de Jesus Subtil**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 70/2020 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), com data de abertura para o dia 02/12/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 16 de novembro de 2020.

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 70/2020 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 16 de novembro de 2020.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Da: Ass.Jurídica. Hamilton Pereira Zanella

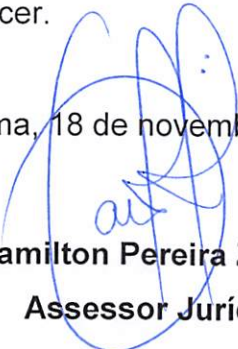
Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 70/2020 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 18 de novembro de 2020.

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 10.000,00 (dez mil reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do tel. (43) 3548-1383 – email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 20 de novembro de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**789B30EC

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 236, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

PORTARIA Nº. 236, de 19 de novembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para o servidor MILTON TELLES MARQUES/ Motorista VII, portador da matrícula 1666/1, no período de 01 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**36EDA2A1

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 237, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

PORTARIA Nº. 237, de 19 de novembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para a servidora MARLEY MARCIA MORCH LUBASKI/ Secretária Municipal de Assistência Social, portador da matrícula 1717/2 no período de 04 de dezembro de 2020 a 13 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**B7A5B12A

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 238, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

PORTARIA Nº. 238, de 19 de novembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para o servidor MATHEUS HENRIQUE ANDERLE/ Engenheiro Civil, portador da matrícula 11811/1, no período de 30 de novembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**93D28B8A

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

PORTARIA Nº. 239, de 19 de novembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para o servidor RODRIGO KOLLING/ Agente Administrativo Especialista Desenhista e Projetista, portador da matrícula 11599/1, no período de 14 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**5BF7D50B

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 240, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

PORTARIA Nº. 240, de 19 de novembro de 2020.

Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para o servidor GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS/ Gari, portador da matrícula 1634/1, no período de 02 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loyani Bonjour da Mata  
**Código Identificador:**B719282C

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P-45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 10.000,00 (dez mil reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do tel. (43) 3548-1383 – email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 20 de novembro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:16D0EB7F

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 217/2020.

## DECRETO Nº 217/2020.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
270	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas 15.000,00
Total da Unidade			15.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
750	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo 15.000,00
Total da Unidade			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de novembro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: FDD33647

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 218/2020

## DECRETO Nº 218/2020.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e seis mil reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERV.URBANOS ERURAIS		
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo 15.000,00
Total da Unidade			15.000,00

06.001	EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1110	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo 15.000,00
Total da Unidade			15.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1820	3390.30.00.00	01327	Material de Consumo 20.000,00
1960	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00
1980	3390.39.00.00	01327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00
Total da Unidade			80.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
2240	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo 6.000,00
Total da Unidade			6.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011-2029	FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2620	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00
Total da Unidade			20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
750	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo 25.000,00
810	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção 66.000,00
Total da Unidade			91.000,00

06.001	EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1210	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00
Total da Unidade			15.000,00

## Excesso de Arrecadação

17280311000000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		
30.000,00			
Total			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 17 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106410/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 295/2020 - SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10 e S500 (diretamente nos tanques de combustíveis), para o posto próprio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, com a finalidade de abastecer a frota dos veículos oficiais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de dezembro de 2020 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp)

informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106408/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 264/2020 - SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P- 190, a granel e instalação de 04 (quatro) tanques em regime de comodato com capacidade para 190 (cento e noventa) Quilos.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico n.º 264/2020 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 04 de DEZEMBRO de 2020, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106632/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020 - SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar - fio de sutura, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de dezembro de 2020 - às 09h00min

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito à Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 297/2020-SERMAI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material médico hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de dezembro de 2020 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106660/2020

## Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 10.000,00 (dez mil reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do tel. (43) 3548-1383 - email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 20 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

106611/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO 0KM, SEDAN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA. Com o valor estimado em R\$: 70.855,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 03/12/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 20 de novembro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira

106961/2020

## Sertãoópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 58/2020

O Prefeito Municipal Alceidido Balzano através de sua Pregoeira Municipal Olga Josiani Rosa e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4/2020, de 14/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2020, às 09:00 horas no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) o recebimento das propostas conforme especificado no Edital de Licitação nº 58/2020 na modalidade Pregão



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	70
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600112361000620163390394500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data de Lançamento do Edital	20/11/2020
Data da Abertura das Propostas	02/12/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

**Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2020

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 02 /12/2020

**HORÁRIO:** 08:30 HORA

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VIGÊNCIA:** 31 de março de 2021.

**VALOR DE R\$:** 10.000,00 (dez mil reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.4.** Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **02/12/2020, às 08:30 Horas.**

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todas Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

2.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3. E empresas que não se enquadram como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simple Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**;

**c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

**c.2)** A certidão expedida pela junta Comercial deverá estar datada no máximo **06 (seis) meses a contar da data fixada para abertura do presente processo.**

**3.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**3.3.** O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**3.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**4.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

**4.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 70/2020  
Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 70/2020  
Nome ou Razão Social da Licitante

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**5.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**5.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada LOTE cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por LOTE, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta digital é obrigatória.

**5.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**5.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**5.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**5.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**5.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**5.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 6.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **Negativa de Falência e Concordata**, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### 6.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Capacidade Técnico Profissional:** A empresa licitante deverá possuir, na data da licitação, profissional (is) de nível superior, detentor (es) de atestado(s) de responsabilidade técnica pela execução de serviços, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado do Certificado de Acervo Técnico – CAT, expedido pela entidade profissional competente – CREA/CONFEA ou no CAU, comprovando aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com às do objeto desta licitação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- a.1.) A **Comprovação do vínculo empregatício** do(s) profissional(s) técnico(s), detentor(es) da CAT com a licitante, se fará mediante a apresentação de cópias autenticadas das anotações da CTPS, acompanhada da respectiva Ficha de registro de Empregados, nos termos da CLT, ou Fichas de Registro de Empregado(s) através de sistema informatizado, se for pertencente ao quadro permanente da licitante, poderá também ser feita por meio de cópia autenticada de contrato de prestação de serviços em vigor e no caso de sócios, deverá ser apresentado cópia autenticada do contrato social.
- a.2.) O(s) profissional(is) detentores dos atestados, serão, obrigatoriamente, responsáveis técnicos da licitante que se responsabilizarão pelos serviços.

## 6.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**7.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**7.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**7.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**7.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**7.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**7.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**7.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**7.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**7.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**7.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**7.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**7.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**7.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**7.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**7.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**7.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**7.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**7.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**7.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 08. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**08.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**08.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**08.2.** Verificada a situação prevista no LOTE anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**08.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**08.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**08.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**08.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 09. DOS PRAZOS

**09.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 30 (trinta) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis. O valor a ser pago referente ai serviços prestados serão efetuados após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal conforme a disponibilidade do recurso;

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**10.1.** O objeto desta licitação deverá ser executado na **ESCOLA MARIA ELIAS FADEL**, Situada no Jardim Ideal, Rua Adão Lopes e na **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OLAVO BILAC**, situada no Bairro Lajeado Liso.

**10.2.** Ficará a cargo da contratante todas despesas com transporte, alimentação, estadias de seus funcionários.

**10.3** – A empresa, vencedora, obriga-se a:

**10.3.1.** Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização da Vigilância Sanitária;

**10.3.2.** Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;

**10.3.3** Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

**10.3.4.** Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;

**10.3.5.** Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;

**10.3.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

**10.4.** A empresa vencedora deverá dispor de **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**11.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá: Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando que a empresa refaça os serviços ou rescindindo a



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, na hipótese de **refazer**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1200	06.001.12.361.0006.2016	0	3.3.90.39.45.00	Do Exercício
2020	1210	06.001.12.361.0006.2016	103	3.3.90.39.45.00	Do Exercício
2020	1220	06.001.12.361.0006.2016	104	3.3.90.39.45.00	Do Exercício
2020	1230	06.001.12.361.0006.2016	107	3.3.90.39.45.00	Do Exercício

## 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

**12.1.** O valor referente aos serviços prestados e materiais adquiridos, **serão pagos após a prestação dos serviços e entregas**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**12.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**13.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**13.6.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**13.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**14.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste LOTE, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**14.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subLOTE anterior.

**14.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

**14.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**14.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**14.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**14.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**14.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**14.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**14.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**14.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**14.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**14.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**14.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**14.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação


**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

**Anexo X – Minuta** de contrato

**14.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito municipal

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.**

LOTE 01 – ESCOLA MARIA ELIAS FADEL					
QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	TOTAL
01	PC	KIT CENTRAL	5.800,00		
02	PC	VÁLVULA RETENÇÃO ½			
02	PC	CONECTOR 20 X ½ MACHO / FEMEA			
06	PC	COTOVELO 20 X 20 EMETI			
15	MT	TUBO EMETTI 20MM			
02	PC	FLEXÍVEL DE P-45			
01	PC	REGULADOR 12 KG / H			
01	PC	REGISTRO DE ½ X BM			
01	PC	FLEXIVEL MALHA AÇO 2MT			
01	PC	VAVULA UGV ½			
01	PC	MATERIAL APLICAÇÃO			
01	PC	VALVALA ESERA ½			

LOTE 02 – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OLAVO BILAC					
QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	TOTAL
01	PC	KIT CENTRAL	4.200,00		
15	M	TUBULAÇÃO DE 20X20 TIPO EMIT			
02	PC	MANGOT PARA P45			
01	PC	MANGUEIRA FLEXIVEL			
01	PC	REGISTRO REGULADOR DE 5 KG			
02	PC	ABRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRA			
01	PC	REGISTRO BM DE ½			
02	PC	CONECTORES 1 MACHO E 1 FEMEA DE ½ X 20			

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – CEP: 84290-000

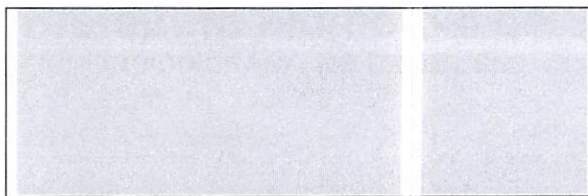
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 70/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 70/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

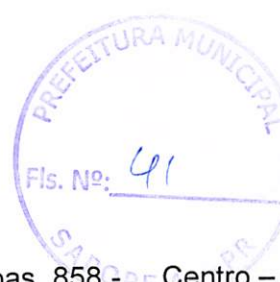
\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

A handwritten signature in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and a final flourish.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 70/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_  
**(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxxxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxx).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial n.º 70/2020, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O valor referente aos serviços prestados e materiais adquiridos, **serão pagos após a prestação dos serviços**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA QUARTA** O objeto desta licitação deverá ser executado na **ESCOLA MARIA ELIAS FADEL**, Situada no Jardim Ideal, Rua Adão Lopes e na **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OLAVO BILAC**, situada no Bairro Lajeado Liso.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Ficará a cargo da contratante todas despesas com transporte, alimentação, estadias de seus funcionários.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A empresa, vencedora, obriga-se a:

1. Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização da Vigilância Sanitária;
2. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
- 3 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
4. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
5. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá: Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando que a empresa refaça os serviços ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, na hipótese de **refazer**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**PARAGRAFO QUARTO** - Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será até 31 de janeiro de 2021.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de março de 2021.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxx de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Re: Impugnação Falta de Documentos Técnicos - Pregão Presencial nº 70/2020

De: LICITACOESSAPOPEMA (licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Para: cristiano.vargas@ferrari7.com.br

Data: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 09:32 BRT

Bom dia. segue anexo o Parecer Jurídico.

Att. Dirce

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
Fone: (43) 3548-1383  
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro



Em terça-feira, 24 de novembro de 2020 09:45:30 BRT, Cristiano Vargas <cristiano.vargas@ferrari7.com.br> escreveu:

Boa tarde !

Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Presencial nº 070 / 2020 , pedimos que seja solicitado **ALTERADO/CORRIGIDO/RETIFICADO** os documentos técnicos conforme abaixo pois é exigido em todas as Licitações de Prestação de Serviços de Instalação de Central de Gás, sendo que neste pregão não foi solicitado :

**Quanto a Habilitação Técnica :**

- a - Certidão de Registro de Pessoa Juridica do CREA atualizado;
- b - Certidão de Registro de Pessoa Fisica do CREA atualizado;
- c - Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e o proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua nomeação no cargo ou contrato social;

**DADOS NA NOSSA EMPRESA : GRA INSTALAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP -  
CENTRAL DE GAS GLP  
CNPJ Nº 12.507.499/0001-07**

Atenciosamente  
Cristiano Vargas  
Fone: 51- 9 91532448  
[cristiano.vargas@ferrari7.com.br](mailto:cristiano.vargas@ferrari7.com.br)



PARECER JURIDICO PP 70-2020.pdf  
399kB

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

(Ref. Questionamentos em Licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 70/2020)

Trata-se de parecer versando em síntese:

*“Requerimento de alteração/correção/retificação no edital feito pela empresa GRA INSTALAÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP”.*

Após análise da documentação que me foi apresentada, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente insta asseverar que a licitação em apreço trata-se de contratação de empresa especializada para instalação de central de P-45 nas escolas municipais Maria Elias Fadel e Escola do Campo Olavo Bilac, no Município de Sapopema/PR.

Pois bem, a empresa requerente solicitou a alteração no edital fazendo incluir a exigência de registro de pessoa jurídica no CREA, certidão de pessoa física no CREA e comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a empresa.

No entanto, conforme o item 6.2 do edital foi feita a exigência de acervo técnico da empresa junto ao CREA comprovando a aptidão para a execução dos serviços.

Ainda assim, no mesmo item, temos que exigiu-se a comprovação de vínculo empregatício do profissional técnico detentor do certificado de Acervo Técnico junto ao CREA.

Assim, e face as exigências acima, entende-se ser desnecessária a alteração do edital na forma pleiteada pela empresa *GRA INSTALAÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP*, uma vez que caso seja feita a alteração estaremos ferindo o princípio da competitividade, o que poderá trazer prejuízos à administração.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

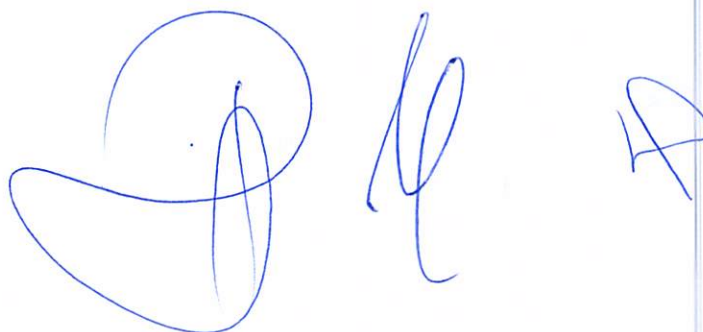
Posto isto, este departamento jurídico opina para que seja mantido em sua íntegra o edital, mais especificamente item qualificação técnica, permanecendo inalterado.

Nestes termos, é o parecer.

Sapopema/PR, 25 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Procurador Jurídico Municipal**





### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 70/2020

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	19/11/2020 14:11:02	renatokjra@hotmail.com
2	19/11/2020 18:11:58	licitacoesempresarial@gmail.com
3	20/11/2020 12:11:02	cristiano.vargas@ferrari7.com.br
4	20/11/2020 13:11:34	licitacoes.ferrari@terra.com.br
5	24/11/2020 13:11:07	gerencia@manutengas.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RODRIGO FELICIANO ALVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8211370-3 SESP PR

CPF: 018.202.589-63 DATA NASCIMENTO: 22/05/1976

FILIAÇÃO: JOAO FELICIANO ALVES  
ZULEICA TURINO ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00884676277 VALIDADE: 01/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1994

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 01/10/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 08260598624 PR917028189

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1936478592

PROIBIDO PLASTIFICAR 1936478592

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08/12/2020

Comissão permanente de Licitação

**ANEXO II**

Por este instrumento particular de Procuração, a **MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA**, com sede RUA SERRA DA BORBOREMA Nº 182 – JD BANDEIRANTES – LONDRINA / PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.020.760/0001-35 e Inscrição Estadual nº 904.143.02-20, neste ato representada por sua DIRETORA, Sr.(a) **FADIA LILIAN DE BARROS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº .10.035.585-0. e CPF nº ..061.100.909-99, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) **RODRIGO FELICIANO ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº .8.211.370-3 e CPF nº 018.202.589-63, quem confere(em) amplos poderes para representar a MANUTENGAS INST. GASES IND E MED LTDA perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 70/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia 30/01/2021.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

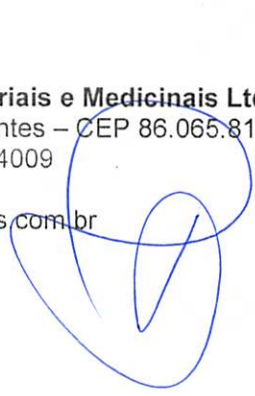


LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020


FADIA LILIAN DE BARROS  
RG: 10035585-0  
CPF: 061.100.909-99  
DIRETORA

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**  
Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86.065.810  
Fone/Fax:- (0xx-43)-3327-4009  
Londrina – PR  
E-mail: gerencia@manutengas.com.br

RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



**12º TABELIONATO  
DE NOTAS**

Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

FADIA LILIAN DE BARROS.....

0187074SVA-0000000097720F

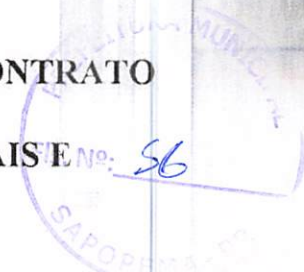
Londrina, 25 de Novembro de 2020



*[Handwritten Signature]*  
CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL**  
**MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP**  
CNPJ Nº 09.020.760/0001-35 NIRE: 41206007748



**MARCELO DE BARROS VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/05/1983, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.463.048-9 SSP/PR e CPF sob o nº 043.826.549-12, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Antônio Pisicchio, nº 50, Apto 1802, Andar 18, torre 2, Gleba Palhano, CEP: 86050-270, **FADIA LILIAN DE BARROS**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/10/1987, portadora da cédula de Identidade RG sob o nº 10.035.585-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 061.100.909-99, residente e domiciliada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, sito à Rua Gramados, nº 18, Parque Industrial Cafezal, CEP: 86600-499, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP**, com sede e na cidade de Jaguapitã-PR, Estado do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas, nº 295, centro, CEP 86610-000, inscrita no CNPJ nº 09.020.760/0001-35, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob o nº 41206007748, por despacho em 27 de Agosto de 2007 e sua última alteração contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20181058456, por despacho em 09 de Maio de 2018, resolvem consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato alterado o endereço da Matriz para a cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Serra da Borborema nº 182, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.065-810.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Neste ato, a sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na cidade Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Serra da Borborema nº 182, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.065-810. Registrada na Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL**  
**MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E**  
**MEDICINAIS LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 09.020.760/0001-35 NIRE: 41206007748**

Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41901201085, e CNPJ: 09.020.760/0002-16, exercendo as mesmas atividades da matriz "INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES; E COMÉRCIO DE PEÇAS (CONEXÕES, TUBOS) DE COBRE".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude as alterações, fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente alteradas e consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E**  
**MEDICINAIS LTDA – EPP**  
**CNPJ Nº 09.020.760/0001-35**  
**NIRE 41206007748**

**MARCELO DE BARROS VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/05/1983, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.463.048-9 SSP/PR e CPF sob o nº 043.826.549-12, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua Antônio Pisicchio, nº 50, Apto 1802, Andar 18, torre 2, Gleba Palhano, CEP: 86050-270, **FADIA LILIAN DE BARROS**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/10/1987, portadora da cédula de Identidade RG sob o nº 10.035.585-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 061.100.909-99, residente e domiciliada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, sito à Rua Gramados, nº 18, Parque Industrial Cafezal, CEP: 86600-499, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação comercial de **MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Londrina, estado do Paraná, sito a Rua Serra da Borborema nº 182, Jardim Bandeirantes,

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748.  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA -  
EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LONDRINA  
SECRETARIA DE ECONOMIA - PR  
Nº: 58

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL**  
**MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 09.020.760/0001-35 NIRE: 41206007748**

CEP: 86.065-810, inscrita no CNPJ nº 09.020.760/0001-35, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob o nº 41206007748, por despacho em 27 de Agosto de 2007 e sua última alteração contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20181058456, por despacho em 09 de Maio de 2018, resolvem consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Londrina, estado do Paraná, sito a Rua Serra da Borborema nº 182, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.065-810.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objetivo mercantil o ramo de "INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES; E COMÉRCIO DE PEÇAS (CONEXÕES, TUBOS) DE COBRE".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início de suas atividades em **21 de Agosto de 2007**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARCELO DE BARROS VIEIRA	10.000	R\$ 10.000,00	50%
FADIA LILIAN DE BARROS	10.000	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100%

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748.  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL**  
**MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E**  
**MEDICINAIS LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 09.020.760/0001-35 NIRE: 41206007748**

**CLÁUSULA QUINTA:** O anuente e usufrutuário de parte das quotas da sócia **FADIA LILIAN DE BARROS, JOSÉ CARLOS DE BARROS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 07/05/1959, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 1.891.065 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 360.875.569-15, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, sito à Rua Gramados, nº 18, Parque Industrial Cafezal, CEP: 86600-49, declara sua integral concordância com as cláusulas anteriores, não havendo o que se opor em qualquer sentido

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **MARCELO DE BARROS VIEIRA, FADIA LILIAN DE BARROS** e ao administrador não-sócio o Sr. **JOSÉ CARLOS DE BARROS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 07/05/1959, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 1.891.065 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 360.875.569-15, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, sito à Rua Gramados, nº 18, Parque Industrial Cafezal, CEP: 86600-499, com poderes e atribuições de uso individual da firma, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os **ADMINISTRADORES** e o **ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA -  
EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E  
MEDICINAIS LTDA - EPP**

**CNPJ Nº 09.020.760/0001-35 NIRE: 41206007748**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade, por deliberação dos sócios, concorda com a distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA:** Para as modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 1071, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, dependerá única e exclusivamente do consentimento de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA -  
EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL**  
**MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 09.020.760/0001-35 NIRE: 41206007748**

PRELIMINAR  
Fis. Nº: 61  
SAPOTEMA - PR

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 23 de Outubro de 2018.

12. SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

  
**MARCELO DE BARROS VIEIRA**

12. SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

  
**FADIA LILIAN DE BARROS**

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTÁ NO VERSO

  
**JOSÉ CARLOS DE BARROS**  
**(ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO)**

2º Tabelionato  
Rolândia - PR

  
**JOSÉ CARLOS DE BARROS**  
**(ANUENTE)**

2º Tabelionato  
Rolândia - PR

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748.  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# 2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Duque de Caxias, 194, Sala 01, Centro - Cep 86600-057 - Fone: (43) 3015-3006 - Rolândia - PR

Selo Digital Nº 9K1NO.tohAZ.Rt140.XDFQ7.63MAG Consulta em

http://municipal.com.br

Reconheço por Verdadeira de JOSE CARLOS DE BARROS (por duas vezes)

\*0003\* F6WILZTXD-1037387-10\*

Rolândia-Paraná, 25 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade

SALVADOR SILVA DE SANTANA JUNIOR - Escrevente



# 12º TABELIONATO DE NOTAS

Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266

Jd Bandeirantes - Londrina - PR

Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304

notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

MARCELO DE BARROS VIEIRA, FADIA LILIAN DE BARROS.....

XKUYP kRbx - Edv8z - G9WZu - c2trm

Londrina, 25 de Outubro de 2018



CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA  
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748.  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA -  
EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 31/10/2018, foi realizado para a empresa MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185943578	20185943578	002 / 025	41901201085	09.020.760/0002-16	Rua serra da borborema, 182



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 11:00 SOB Nº 20185943578.  
PROTOCOLO: 185943578 DE 31/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804664396. NIRE: 41206007748.  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/11/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**ANEXO VIII**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020.

**MANUTENGAS**

MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA  
FADIA LILIAN DE BARROS Gases Ind. e Med. Ltda.  
RG: 10035585-0  
CPF: 061.100.909-99  
DIRETORA

*"Qualidade, Segurança e Respeito ao Meio Ambiente."*

**MANUTENGAS** Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda  
Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86.065.810  
Fone/Fax:- (0xx-43)-3327-4009  
Londrina – PR  
E-mail: gerencia@manutengas.com.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ANEXO IX**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 70/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **documento que comprove**), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020.

Instalação de Gases Ind. e Med. Ltda.

*"Qualidade, Segurança e Respeito ao Meio Ambiente."*

MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA  
FADIA LILIAN DE BARROS  
RG: 10035585-0  
CPF: 061.100.909-99  
DIRETORA

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**  
Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86.065.810  
Fone/Fax:- (0xx-43)-3327-4009  
Londrina – PR  
E-mail: gerencia@manutengas.com.br



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE CASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP</b>		Protocolo: PRC2004353318			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206007748	CNPJ 09.020.760/0001-35	Data de Ato Constitutivo 27/08/2007	Início de Atividade 21/08/2007		
<b>Endereço Completo</b> Rua Serra da Borborema, Nº 182, Bandeirantes - Londrina/PR - CEP 86065-810					
<b>Objeto Social</b> "INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES, E COMÉRCIO DE PEÇAS (CONEXÕES, TUBOS) DE COBRE".					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FADIA LILIAN DE BARROS	061.100.909-99	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO DE BARROS VIEIRA	043.826.549-12	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE CARLOS DE BARROS	360.875.569-15				
Nome	CPF	Término do mandato			
FADIA LILIAN DE BARROS	061.100.909-99				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO DE BARROS VIEIRA	043.826.549-12				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS	
06/11/2018	20185943578				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2020, às 14:40:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NHRBN7GG.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.020.760/0001-35 Fornecedor: MANUTENGAS INST GASES IND E MED LTDA E-mail: gerencia@manutengas.com.br  
Endereço: RUA SERRA DA BORBOREMA 182 - JD BANDEIRANTES - LONDRINA/PR - CEP 86065-810 Telefone: 43 3327-4009 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 90414302-20 Contador: CLEUSA ANCIOTO REIS Telefone contador: 3323-2443  
Representante: FADIA LILIAN DE BARROS CPF: 061.100.909-99 RG: 100355850  
Endereço representante: RUA SERRA DA BORBOREMA 182 - JD BANDEIRANTES - LONDRINA/PR - CEP 86065-810 Telefone representante: 43 33274009  
E-mail representante: fadia.lilian@manutengas.com.br  
Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4355 - OURO VERDE - LONDRINA/PR Conta: 4777-5 Data de abertura: 04/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS KIT CENTRAL VÁLVULA RETENÇÃO ½ CONECTOR 20 X ½ MACHO / FEMEA COTOVELO 20 X 20 EMETI TUBO EMETTI 20MM FLEXÍVEL DE P-45 REGULADOR 12 KG / H REGISTRO DE ½ X BM FLEXÍVEL MALHA AÇO 2MT VAVULA UGV ½ MATERIAL APLICAÇÃO VALVALA ESERA ½	1,00	UND	5.800,00	MANUTENGAS	5.800,00	5.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.800,00

Lote: 002 Lote 002


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS KIT CENTRAL TUBULAÇÃO DE 20X20 TIPO EMIT MANGOT PARA P45 MANGUEIRA FLEXÍVEL REGISTRO REGULADOR DE 5 KG ABRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRA REGISTRO BM DE ½ CONECTORES 1 MACHO E 1 FEMEA DE ½ X 20	1,00	UNIT	4.200,00	MANUTENGAS	4.200,00	4.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 4.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 10.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

  
MANUTENGAS INST GASES IND E MED LTDA  
CNPJ: 09.020.760/0001-35

09.020.760/0001-35

**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL**

Londrina, 26 de novembro de 2020.

**LOCAL DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por LOTE.**

LOTE 01 - ESCOLA MARIA ELIAS FADEL						
QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA	VALOR MÁXIMO
1	PC	KIT CENTRAL	R\$ 2.141,00	R\$ 2.141,00	COMAP	R\$ 5.800,00
2	PC	VÁLVULA RETENÇÃO 1/2	R\$ 27,00	R\$ 54,00	DRAVA	
2	PC	CONECTOR 20 X 1/2 MACHO/FÊMEA	R\$ 120,00	R\$ 240,00	EMETTI	
6	PC	COTOVELO 20 X 20 EMETI	R\$ 100,00	R\$ 600,00	EMETTI	
15	MT	TUBO EMETTI 20MM	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	EMETTI	
2	PC	FLEXÍVEL DE P-45	R\$ 120,00	R\$ 240,00	FORMAGAZ	
1	PC	REGULADOR 12KG/H	R\$ 370,00	R\$ 370,00	ALIANÇA	
1	PC	REGISTRO DE 1/2 X BM	R\$ 110,00	R\$ 110,00	EMETTI	
1	PC	FLEXÍVEL MALHA AÇO 2MT	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FORMAGAZ	
1	PC	VALVULA UGV 1/2	R\$ 55,00	R\$ 55,00	DRAVA	
1	PC	MATERIAL APLICAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	MANUTENGAS	
1	PC	VALVULA ESERA 1/2	R\$ 195,00	R\$ 195,00	MGA	

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OLAVO BILAC						
QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA	VALOR MÁXIMO
1	PC	KIT CENTRAL	R\$ 2.141,00	R\$ 2.141,00	COMAP	R\$ 4.200,00
15	M	TUBULAÇÃO DE 20X20 TIPO EMIT	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	EMETTI	
2	PC	MANGOTE PARA P45	R\$ 120,00	R\$ 240,00	FORMAGAZ	
1	PC	MANGUEIRA FLEXIVEL	R\$ 170,00	R\$ 170,00	FORMAGAZ	
1	PC	REGISTRO REGULADOR DE 5 KG	R\$ 120,00	R\$ 120,00	ALIANÇA	
2	PC	ABRACADEIRAS PARA MANGUEIRA	R\$ 15,00	R\$ 30,00	MACRIPAR	
1	PC	REGISTRO BM DE 1/2	R\$ 110,00	R\$ 110,00	EMETTI	
2	PC	CONECTORES 1 MACHO E 1 FEMEA DE 1/2 X 20	R\$ 132,00	R\$ 264,00	EMETTI	

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**MANUTENGAS** Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda  
Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86065-810  
Fone/Fax: - (0xx-43)-3327-4009  
LONDRINA – PR  
CNPJ: 09.020.760/0001-35  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.143-02.20  
E-mail: manutengas@sercomtel.com.br



Qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente



**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor a ser pago referente ao serviço prestado **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

**PRAZO PARA ENTREGA:** 10 dias úteis.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO SICOOB**

**AGÊNCIA: 4355**

**C/C: 4777-5**

**AV. PARANÁ Nº 646 – CENTRO – LONDRINA-PR – CEP 86.010-390**

09.020.760/0001-35

MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE  
GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

RUA SERRA DA BORBOREMA, 182  
BANDEIRANTES - CEP 86065-810  
LONDRINA - PR

Atenciosamente,

**MANUTENGAS – Instal. de Gases Ind.e Méd. Ltda**

FADIA LILIAN DE BARROS

RG: 10035585-0

CPF: 061.100.909-99

DIRETORA

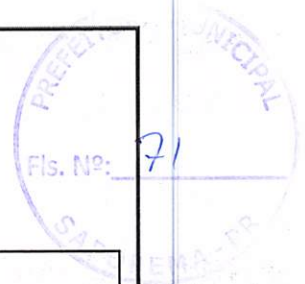
---

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**  
Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86065-810  
Fone/Fax:- (0xx-43)-3327-4009  
LONDRINA – PR  
CNPJ: 09.020.760/0001-35  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 904.143-02.20  
E-mail: manutengas@sercomtel.com.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.020.760/0001-35</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/08/2007
NOME EMPRESARIAL <b>MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MANUTENGAS</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>SERRA DA BORBOREMA</b>		NÚMERO <b>182</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.065-810</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@MANUTENGAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3323-2443</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 16:01:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18/11/2020

Consulta Regularidade do Empregador



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.020.760/0001-35  
**Razão Social:** MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES IND E MEDICINAIS LTDA  
**Endereço:** R SERRA DA BORBOREMA 182 / BANDEIRANTES / LONDRINA / PR / 86065-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2020 a 07/12/2020

**Certificação Número:** 2020110801570542695196

Informação obtida em 18/11/2020 11:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A large, stylized blue handwritten signature.

A smaller blue handwritten signature.



13/07/2020

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**  
 CNPJ: **09.020.760/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

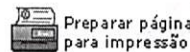
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:19:36 do dia 13/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2021.

Código de controle da certidão: **C9DB.ED07.0327.895C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures in blue ink. One is a large, stylized signature, and another is a smaller signature to the right.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022627278-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.020.760/0001-35

Nome: **MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

20/10/2020

:: Site Oficial da Cidade de Londrina :: Prefeitura do Município de Londrina ::



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

### CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1686335 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**  
CPF/CNPJ: 09.020.760/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: DIREITO (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de outubro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

#### Código Validador

0Sw#tT5Yt0YP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **MANUTENGAS** INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.020.760/0001-35  
Certidão n°: 15696025/2020  
Expedição: 09/07/2020, às 11:10:24  
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.020.760/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantês desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

PROCURADOR GERAL  
Fls. Nº 77  
Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados  
Ana Paula Tristão  
Lourival Danelutti  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pirheiro de Goes  
Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MANUTENGAS INSTALACAO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, CNPJ  
09.020.760/0001-35.....

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 25 de Novembro de 2020.

**DISTRIBUIDOR**  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado

Expedido por : LWJJ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **138877/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: **WELINGTON SERRA FERREIRA**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-668245/D

Registro Nacional : 2501946022

Registrado(a) desde : 26/11/2003

Filiação : DANIEL FERREIRA

ISABEL SERRA FERREIRA

Data de Nascimento : 12/05/1975

Carteira de Identidade : 5.681.082-0

Naturalidade : APUCARANA/PR

Visto Nº : 102041

Dt. Expedição Visto : 20/03/2009

CPF : 02838302981

Título: ENGENHEIRO MECANICO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 08/03/2003

Diplomação : 08/03/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

45814 - **MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - ME**

Desde: 20/08/2009 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

68224 - **MEDINGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA**

Desde: 15/01/2019 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 323687/2020.

Emitida via Internet em 13/11/2020 14:01:24



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON SERRA FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON SERRA FERREIRA**  
Registro: **SC-668245/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

RNP: 2501946022

Número da ART: **20101260328** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **01/04/2010** Baixada em: **19/08/2013** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA**

Contratante: **LINDE GASES LTDA** CNPJ: **60.619.202/0041-35**

Rua: **ROD MELLO PEIXOTO KM 162 BR 369 Nº: 3880**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAMBE UF: PR CEP: 86180-970**

Contrato: **celebrado em 01/03/2010**

Valor do contrato: **R\$ 23.228,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR 218 - KM 01 Nº: S/N**

Bairro: **JARDIM UNIVERSITARIO**

Cidade: **ARAPONGAS**

UF: **PR**

CEP: **86701-050**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/03/2010** Conclusão efetiva: **31/03/2010**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES MECÂNICAS INDUSTRIAIS**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

**Observações:**

**INSTALAÇÃO DA REDE MESTRE DE OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, VACUO, OXIDO NITROSO PARA NOVO BLOCO, REDE DE O2, AR, VC, N2O NOS SETORES DE DIAGNOSTICO E QUIMIOTERAPIA, IDENTIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CONFORME ABNT E TESTE DE ESTANQUEIDADE CONFORME RELATORIO EM ANEXO**

**LOCAL OBRA: ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 036.641, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1436/2017**

**24/11/2020 16:53**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 115122/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

7067/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON SERRA FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: WELINGTON SERRA FERREIRA  
Registro: SC-668245/D  
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

RNP: 2501946022

Número da ART: 20101260328 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/04/2010 Baixada em: 19/08/2013 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA

Contratante: LINDE GASES LTDA CNPJ: 60.619.202/0041-35

Rua: ROD MELLO PEIXOTO KM 162 BR 369 Nº: 3880

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMBE UF: PR CEP: 86180-970

Contrato: celebrado em 01/03/2010

Valor do contrato: R\$ 23.228,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD PR 218 - KM 01 Nº: S/N

Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO

Cidade: ARAPONGAS

UF: PR

CEP: 86701-050

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/03/2010 Conclusão efetiva: 31/03/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO, Área de Competência: INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES MECÂNICAS INDUSTRIAIS, Serviço Contratado: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Observações:

INSTALAÇÃO DA REDE MESTRE DE OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, VACUO, OXIDO NITROSO PARA NOVO BLOCO, REDE DE O2, AR, VC, N2O NOS SETORES DE DIAGNOSTICO E QUIMIOTERAPIA, IDENTIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CONFORME ABNT E TESTE DE ESTANQUEIDADE CONFORME RELATORIO EM ANEXO

LOCAL OBRA: ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 018.046, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7067/2013

24/11/2020 16:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 295474/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e na melhor forma de direito,  
entre as partes;

**CONTRATANTE:** MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.020.760/0001-35, estabelecida à Av. Manuel Ribas nº 295, Centro, na cidade de Jaguapitã – PR, de ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado,

**CONTRATADO:** Wellington Serra Ferreira, pessoa física, Engenheiro Mecânico, brasileiro, casado, residente e domiciliado á rua Jaime Americano nº 376, Jd Califòrnia, cidade de Londrina / PR, portador da cédula de identidade nº 5681082 e CPF sob nº 028.383.029-81-00 e registrado no CREA NRº SC S1 066824-5 e visto no Estado de São Paulo SP 5062998900/V, de ora denominado de **CONTRATADO** tem justo e acertado entre as partes de conformidade com as cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA 1ª – Objetivo do contrato

- O Objetivo deste contrato é de contratar Engenheiro Mecânico supracitado, como responsável técnico da **CONTRATANTE** para obras no Estado de Santa Catarina atendendo a legislação vigente no sistema **CONFEA / CREA SP.**

### CLÁUSULA 2ª – Responsabilidade das Partes

- Serão respeitadas pela **CONTRATADA**, as características e especificações técnicas determinadas pelo engenheiro responsável **CONTRATADO**, de forma a satisfazer os padrões de qualidade técnica por ele exigido.
- A **CONTRATADA** deverá pagar ao **CONTRATANTE** a quantia de 06 (seis) salários mínimos por mês, reajustados de acordo com o salário mínimo vigente, para 15 (quinze) horas / semanais. Sendo de Segunda à Quarta das 08:00hs às 12:00hs e de Quinta das 08:00 às 11:hs.
- O **CONTRATADO** compromete-se a se responsabilizar tecnicamente durante o período de contrato, pelos serviços de instalação de gases industriais e medicinais executados pela **CONTRATANTE**.
- A **CONTRATANTE** se compromete a disponibilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços de instalação de gases industriais e medicinais.
- O **CONTRATADO** adquire o direito de ausentar-se de toda e qualquer responsabilidade técnica, sendo observado o não cumprimento de suas especificações e determinações.



**CLÁUSULA 3ª – Dos Encargos Trabalhistas**

- Não decorre do presente contrato, qualquer vínculo empregatício com ou entre as partes.

**CLÁUSULA 4ª – Dos Valores**

- Os Valores estipulados na segunda cláusula deverão ser pagos mediante depósito bancário até o quinto dia útil de cada mês, sendo adotado o sistema de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo).

**CLÁUSULA 5ª – Do Prazo de Contrato**

- O presente contrato terá validade pelo período de **4 (quatro) anos** a se iniciar na data de **03/07/2018**.

**PARÁGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante baixa da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA SP.**

As partes **CONTRATANTE** elegem o **FORO DA COMARCA DE LONDRINA-PR**, para dirimir todo e qualquer litígio emergente deste contrato, ainda que venham a mudar de residência ou domicílio.

E assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, o que fazem perante as testemunhas firmatórias.

Londrina 03 de julho de 2018.

CONTRATANTE  
MANUTENGAS INST. DE GASES IND. MED LTDA  
CNPJ: 09.020.760/0001-35

CONTRATADO  
Engº Mecânico Wellington Serra Ferreira  
CREA SC S1 066824-5  
SP 5062998900/V  
RNP: 2501946022

Testemunhas:

**ANEXO III**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

**MANUTENGAS**

LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020

Instalação de Gases Ind. e Med. Ltda.

*"Qualidade, Segurança e Respeito ao Meio Ambiente."*

FADIA LILIAN DE BARROS

RG: 10035585-0

CPF: 061.100.909-99

DIRETORA

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**

Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86.065.810

Fone/Fax: (0xx-43)-3327-4009

Londrina – PR

E-mail: gerencia@manutengas.com.br

**ANEXO IV**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Eu, FADIA LILIAN DE BARROS, representante legal da empresa MANUTENGAS INST. GASES IND E MED LTDA, interessada em participar do Pregão Presencial nº 70/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020.

**MANUTENGAS**  
Instalação de Gases Ind. e Med. Ltda.

"Qualidade, Segurança e Respeito ao Meio Ambiente."

MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA  
FADIA LILIAN DE BARROS  
RG: 10035585-0  
CPF: 061.100.909-99  
DIRETORA

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**  
Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86.065.810  
Fone/Fax: - (0xx 43) - 3327-4009  
Londrina – PR  
E-mail: gerencia@manutengas.com.br

**ANEXO V**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020.

**MANUTENGAS**

Instalação de Gases Ind. e Med. Ltda.

MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA

FADIA LILIAN DE BARROS

"Qualidade, Segurança e Respeito ao Meio Ambiente."

RG: 10035585-0

CPF: 061.100.909-99

DIRETORA

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**

Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86.065.810

Fone/Fax:- (0xx-43)-3327-4009

Londrina - PR

E-mail: gerencia@manutengas.com.br

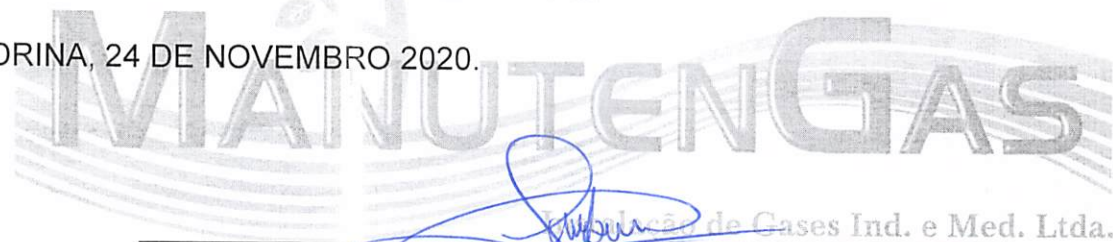
**ANEXO VI**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020.



MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA  
FADIA LILIAN DE BARROS  
RG: 10035585-0  
CPF: 061.100.909-99  
DIRETORA

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**  
Rua Serra da Borborema, 182 - Jd Bandeirantes - CEP 86.065.810  
Fone/Fax: - (0xx-43)-3327-4009  
Londrina - PR  
E-mail: gerencia@manutengas.com.br

**ANEXO VII**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 70/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 70/2020, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LONDRINA, 24 DE NOVEMBRO 2020.

**MANUTENGAS**

Instalação de Gases Ind. e Med. Ltda.  
MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA

FADIA LILIAN DE BARROS

RG: 10035585-0

CPF: 061.100.909-99

DIRETORA

"Qualidade, Segurança e Respeito ao Meio Ambiente."

**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**

Rua Serra da Borborema, 182 – Jd Bandeirantes – CEP 86.065.810

Fone/Fax:- (0xx-43)-3327-4009

Londrina – PR

E-mail: gerencia@manutengas.com.br

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70-2020

Às oito horas e cinco minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 70/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10813 de 20/11/2020 Fl.31 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2142 de 20/11/2020 FL. 216 e 217 interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa: **MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED LTDA**, representada pela Sr. Rodrigo Feliciano Alves. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, mas o mesmo não fez o uso, passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se vencedora do certame a empresa:

MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS KIT CENTRAL	MANUTENGAS		M2	1,00	5.700,00	5.700,00	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		VÁLVULA RETENÇÃO ½  CONECTOR 20 X ½ MACHO / FEMEA  COTOVELO 20 X 20 EMETI  TUBO EMETTI 20MM  FLEXÍVEL DE P-45  REGULADOR 12 KG / H  REGISTRO DE ½ X BM  FLEXIVEL MALHA AÇO 2MT  VAVULA UGV ½  MATERIAL APLICAÇÃO  VALVALA ESERA ½					
2	1	SERVIÇOS KIT CENTRAL  TUBULAÇÃO DE 20X20 TIPO EMIT  MANGOT PARA P45  MANGUEIRA FLEXIVEL  REGISTRO REGULADOR DE 5 KG  ABRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRA  REGISTRO BM DE ½  CONECTORES 1 MACHO E 1 FEMEA DE ½ X 20	MANUTENGAS	UNIT	1,00	4.100,00	4.100,00
TOTAL							9.800,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Sapopema, 02 de dezembro de 2020.

  
**DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA**

  
**DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**  
**MEMBRO**

  
**RODRIGO FELICIANO ALVES**  
**LICITANTE**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 70/2020**, referente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuadas as aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 02/12/2020

  
Dr. Hamilton Pereira Zanella  
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

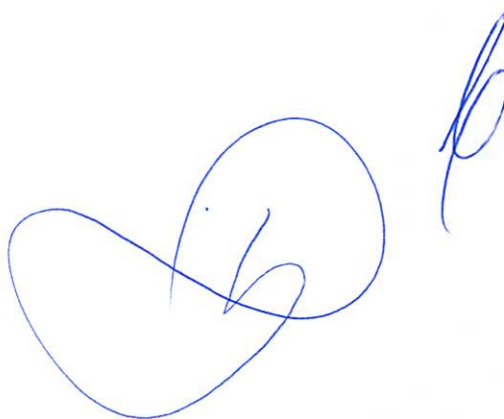
**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA**, CNPJ:09.020.760/0001-35. Sendo o valor total do certame R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 02/12/2020

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020**



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA**, CNPJ:09.020.760/0001-35. Sendo o valor total do certame R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 02/12/2020

  
**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

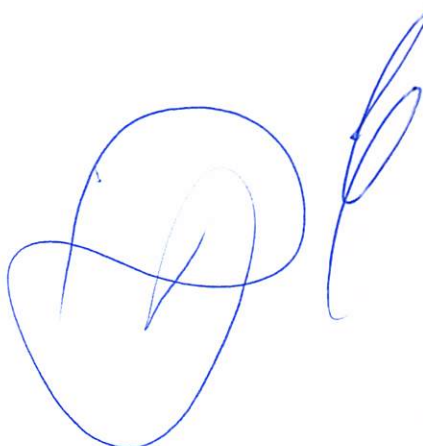
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA**, CNPJ:09.020.760/0001-35. Sendo o valor total do certame R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

Sapopema Pr, 02/12/2020

  
**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**







**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 233/2020**



**Sapopema Pr, dois dias de dezembro de 2020**

Para:

**MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA**  
LONDRINA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA** foi vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 70/2020

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

**Gimerson de Jesus Subtil**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº. 233/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Em Exercício, Decreto nº 01/2020, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial Nº 70/2020**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina- Pr – Rua Serra da Borborema, 182, Bairro Jd Bandeirantes - CEP: 86.065.810, telefone 43)3327-4009, email [gerencia@manutengas.com.br](mailto:gerencia@manutengas.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.020.760/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Fadia Lilian de Barros, brasileira, portadora do RG nº 10035585-0e C.P.F. nº 061.100.909-99, residente e domiciliado na cidade de Londrina-pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a aquisição de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS KIT CENTRAL VÁLVULA RETENÇÃO ½ CONECTOR 20 X ½ MACHO / FEMEA COTOVELO 20 X 20	MANUTENGAS		M2	1,00	5.700,00	5.700,00	

Pregão Presencial nº 70/2020



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		EMETI TUBO EMETTI 20MM FLEXÍVEL DE P-45 REGULADOR 12 KG / H REGISTRO DE ½ X BM FLEXIVEL MALHA AÇO 2MT VAVULA UGV ½ MATERIAL APLICAÇÃO VALVALA ESERA ½						
2	1	SERVIÇOS KIT CENTRAL TUBULAÇÃO DE 20X20 TIPO EMIT MANGOT PARA P45 MANGUEIRA FLEXIVEL REGISTRO REGULADOR DE 5 KG ABRAÇADEIRAS PARA MANGUEIRA REGISTRO BM DE ½ CONECTORES 1 MACHO E 1 FEMEA DE ½ X 20	MANUTENGAS		UNIT	1,00	4.100,00	4.100,00
TOTAL								9.800,00

Contratado através do Pregão Presencial n.º 70/2020 do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

**DO VALOR**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Único**:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial n.º 70/2020, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O valor referente aos serviços prestados e materiais adquiridos, serão pagos após a prestação dos serviços, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA/ LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**CLAUSULA QUARTA** O objeto desta licitação deverá ser executado na **ESCOLA MARIA ELIAS FADEL**, Situada no Jardim Ideal, Rua Adão Lopes e na **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO OLAVO BILAC**, situada no Bairro Lajeado Liso.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Ficará a cargo da contratante todas despesas com transporte, alimentação, estadias de seus funcionários.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A empresa, vencedora, obriga-se a:

1. Exigir de seus funcionários o uso de todos os equipamentos de higiene e segurança previstos na legislação em vigor e os que forem solicitados pela Fiscalização da Vigilância Sanitária;
2. Responder pelo pagamento dos salários devidos pela mão-de-obra empregada na Prestação dos Serviços, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes do trabalho, impostos e outras providências e obrigações necessárias à execução dos serviços;
- 3 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;
4. Responder por qualquer acidente de trabalho na Prestação dos Serviços, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
5. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da Prestação dos Serviços, no prazo assinalado pelo Município;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá: Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando que a empresa refaça os serviços ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, na hipótese de **refazer**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**PARAGRAFO QUARTO** - Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será até 31 de janeiro de 2021.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência até o dia 31 de março de 2021.

**Parágrafo Único** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

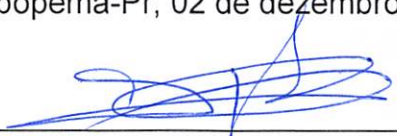
**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Sapopema-Pr, 02 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
**MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED LTDA**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020**

**DATA: 20 de Novembro de 2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito relativas ao exercício de 2016.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Prefeito do Município de São José das Palmeiras-Paraná, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do senhor Nelton Brum, de acordo com o Parecer Prévio/Acórdão nº226/20, relativo ao Processo nº230985/17, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único.** O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos, no caput do Art. 1º, a contar da publicação deste projeto, ficarão a disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60(sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do artigo 31, da Constituição Federal Brasileira.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 02 Dezembro de 2020.

**PEDRO LUIZ SCHNORR**

Presidente

**Publicado por:**

Ademir Junkes

**Código Identificador:**66C87F35

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE SER ADQUIRIDO MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.**

**2 - SOLICITANTE:**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José das Palmeiras – Pr.

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O valor a ser gasto está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso III do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:**

Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 - CONTRATADA:**

Empresa: MAYCON RODRIGO LORSCHIEDER E CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.249.515/0001-79

Endereço: Avenida José Bonifácio, 1376, centro

Cidade: São José das Palmeiras/PR

**6 - PREÇO:**

A contratada obriga-se a executar os serviços pelo preço de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos reais).**

**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Esta contratação se faz necessária, tendo em vista que há a necessidade de mobília adequada para atender a secretaria da Câmara, bem como a cozinha.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**OSVALDO PIERAZO**

Presidente da Comissão

**JONES LOURENÇO**

Membro

**ZAROMI FERREIRA DIAS DE SOUZA**

Membro

RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 003/2020** com fundamento nas razões expostas nas páginas anteriores, as quais utilizo para decidir.

Em 02/12/2020.

**Publicado por:**

Ademir Junkes

**Código Identificador:**B8EA0984

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE SER ADQUIRIDO MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO E COZINHA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 - CONTRATADA:**

Empresa: **MAYCON RODRIGO LORSCHIEDER E CIA LTDA - ME**

CNPJ: 07.249.515/0001-79

Endereço: Avenida José Bonifácio, 1376, centro

Cidade: São José das Palmeiras/PR

**PREÇO** A contratada obriga-se a executar os serviços pelo preço de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).**

**PRAZO:** O prazo de execução dos serviços é de 20 (Vinte dias), a contar da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras, 02/12/2020.

**Publicado por:**

Ademir Junkes

**Código Identificador:**2A105F12

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020 E  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2020 COM VIGENCIA DE  
ATE 31/03/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE P- 45 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA ELIAS FADEL E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MANUTENGAS INST DE GASES IND E MED - LTDA**, CNPJ:09.020.760/0001-35. Sendo o valor total do certame R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

Sapopema Pr, 02/12/2020

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8EC242F8

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 227/2020.**

**DECRETO Nº 227/2020.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1010	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.600,00
1020	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.300,00
1040	3190.13.00.00	01103	Obrigações Patronais	5.600,00
1050	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	21.400,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>143.900,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE)			
1350	3190.11.00.00	01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.100,00
1360	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.600,00
1380	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>57.700,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2017	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS			
1491	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.700,00
1501	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>7.200,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1690	3190.11.00.00	01494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>4.000,00</b>

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2280	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00

Total da Unidade	10.000,00
------------------	-----------

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015-2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3040	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	28.200,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>28.200,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1210	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.300,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>30.300,00</b>

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.997.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3050	9999.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>

11180141000000000000	- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL			178.500,00
17180311000000000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA – PRINCIPAL			4.000,00
72180222000000000000	- COMPENSAÇÃO DO REGIME GERAL (INSS) AO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			28.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>210.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 02 de dezembro de 2020.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:3462979B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020**  
(Processo Licitatório nº 162/2020)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura eventual aquisição de Material escolar personalizado (cadernos, agenda e pastas) que irão compor o Kit escolar a ser distribuído aos alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital

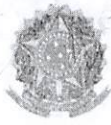
**VENCEDOR: ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**, no lote 01 do objeto desta licitação, com o valor total de R\$ 116.479,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais).

**HOMOL: 30/11/2020.**

**Obs.1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) a Ata de Registro de Preços, aceitar (em) ou retirar o documento equivalente.**

Sengés, 30 de novembro de 2020.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**ART de Obra ou Serviço**  
**1720205688709**



**1. Responsável Técnico**  
**WELINGTON SERRA FERREIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO**

Empresa Contratada: **MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - ME**

RNP: 2501946022  
Carteira: SC-668245/D  
Registro/Visto: 45814

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPIO DE SAPOPEMA** CNPJ: 76.167.733/0001-87

AVENIDA MANOEL RIBAS, 818  
CENTRO - SAPOPEMA/PR 84290-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 10/08/2018  
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

**3. Dados da Obra/Serviço**

R ADAO LOPES, 50  
JARDIM IDEAL - SAPOPEMA/PR 84290-000

Data de Início: 14/12/2020 Previsão de término: 30/01/2021

Proprietário: **APMF PROF MARIA ELIAS FADEL** CNPJ: 04.441.229/0001-12

**4. Atividade Técnica**

[Execução de instalação, Laudo, Projeto] de instalações mecânicas industriais

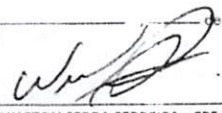
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

	Quantidade	Unidade
	1,00	H/D

**5. Observações**  
INSTALAÇÃO DE REDE GLP COM CENTRAL DE P-45

**7. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



WELINGTON SERRA FERREIRA - CPF: 028.383.029-81

PREFEITURA MUNICIPIO DE SAPOPEMA - CNPJ: 76.167.733/0001-87

**8. Informações**

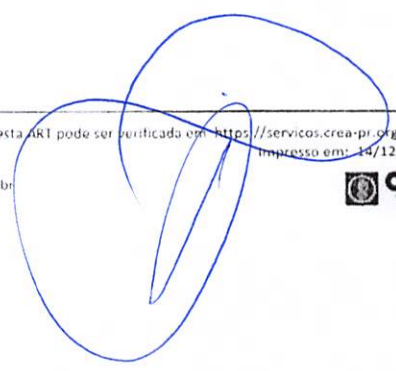
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em : 11/12/2020 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720205688709

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>  
impresso em: 14/12/2020 09:09:12  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



*Handwritten mark*



## Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

**Banco Receptor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Pagador Final / Efetivo**  
**CPF/CNPJ:** 32.122.094/0001-68  
**Nome:** MEDINGAS COM EQUIP GASES  
**Conta de débito:** 0394 / 003 / 00005042-1

**Representação numérica do código de barras:** 10490.81290.43010.117240.02056.887066.4  
84760000008878  
**Instituição Emissora - Nome do Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Código do Banco:** 104  
**Código do ISPB:** 00360305  
**Beneficiário original / Cedente**  
**Nome Fantasia:** CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR  
**Nome/Razão Social:** CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR  
**CPF/CNPJ:** 76.639.384/0001-59  
**Pagador Sacado**  
**Nome/Razão Social:** MANUTENGAS INSTALCAO DE GASES INDUSTRIA  
**CPF/CNPJ:** 09.020.760/0001-35  
**Pagador Final - Correntista**  
**Nome/Razão Social:** MEDINGAS COM EQUIP GASES  
**CPF/CNPJ:** 32.122.094/0001-68

**Data do Vencimento:** 21/12/2020  
**Data de Efetivação / Agendamento:** 11/12/2020  
**Valor Nominal do Boletó:** 88,78  
**Juros (R\$):** 0,00  
**IOF (R\$):** 0,00  
**Multa (R\$):** 0,00  
**Desconto (R\$):** 0,00  
**Abatimento (R\$):** 0,00  
**Valor Calculado (R\$):** 88,78  
**Valor Pago (R\$):** 88,78

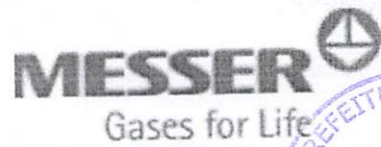
**Data/hora da operação:** 11/12/2020 15:50:27

**Código da operação:** 046667284  
**Chave de segurança:** 3M4LH248UET9LRUS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA

Cliente: Escola Municipal Maria Eliza Fadel, O.S. \_\_\_\_\_ Data: 15 / 12 / 2020

Condições de tempo: Bom X Chuva [ ] Período Topo o tempo Horas
Falta de energia: Sim [ ] Não X Período \_\_\_\_\_ Horas
Horário de trabalho: Entrada: 8:00 HS Saída 17:30 HS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Foi utilizada Tubulação em 2x2 depois que foi cortada a passagem estalei a tubulação. A Central também já está instalada com um KIT TF (Regulador Primeiro Estágio e Limitador) A Central ainda está com parte de eletrodo e mangoteira para P-45. A Rede está em teste de 6KL.

OCORRÊNCIAS

Toda a parte de alvenaria foi projetada e realizada por prestadores de serviço da Prefeitura de SAPOPEMA

Dia 16, 12. 2020 teste OK o Pedreiro já finalizou

MÃO DE OBRA

Montador: Augusto Boek G. de Oliveira RUB: [Signature]
Montador: RUB:
Ajudante: RUB:
Ajudante: RUB:

DATA: / /

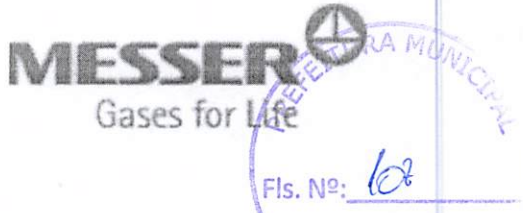
CLIENTE

MANUTENGAS

[Signature]

MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda
Rua Serra da Borborema, 182 - Jd Bandeirantes - CEP 86065-810
Fone/Fax: - (0xx-43)-3327-4009
LONDRINA - PR
E-mail: manutengas@sercomtel.com.br

[Signature]



RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA

Cliente: Escola Municipal Professora Maria Elion FIDEL  
O.S. \_\_\_\_\_ Data: 14 / 12 / 2020

Condições de tempo: Bom  Chuva  Período DIA TODO Horas \_\_\_\_\_  
Falta de energia: Sim  Não  Período \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_  
Horário de trabalho: Entrada: 18:00 HS Saída 18:00 HS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Cheguei às 17 horas na primeira obra escola municipal Professora Maria. FIDEL e indiquei o lugar onde o Pedreiro Pedroia costuma trabalhar. Às 15:00 horas fui a escola Olavo Bilac mostrar ao Pedreiro onde costuma trabalhar.

OCORRÊNCIAS

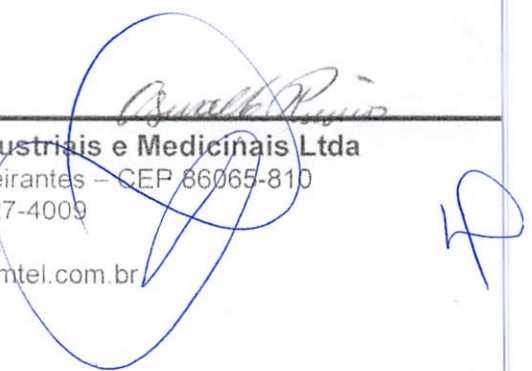
A Central não é mais no local do Projeto no Projeto e a esquerda da Central de Lixo mas no local a uma caixa séptica. Então está a direita da Central de Lixo

MÃO DE OBRA

Montador: Aluigi Beck G. de Oliveira RUB: Aluigi  
Montador: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_  
Ajudante: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_  
Ajudante: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

[Assinatura] CLIENTE \_\_\_\_\_ MANUTENGAS





Qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente



**LAUDO TESTE ESTANQUEIDADE DE GLP**

**1 - EDIFICAÇÃO**

Cliente: *Escola Municipal Professora Maria Eliza FADEL*

End.

**EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO SISTEMA**

Nome: MANUTENGAS INST GASES IND E MED LTDA

End.

**2 - EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TESTE DE CANALIZAÇÃO**

Nome: MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA

**3 - TESTE DE ESTANQUEIDADE**

Rede: *GLP*

Material Empregado: AR COMPRIMIDO

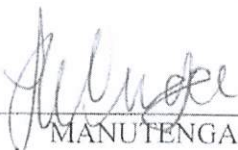
Pressão: *6 KL*

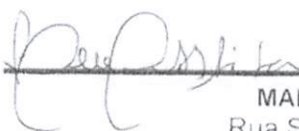
Tempo de Teste: *2:00 horas*


Data do Teste: *15.12.2020*

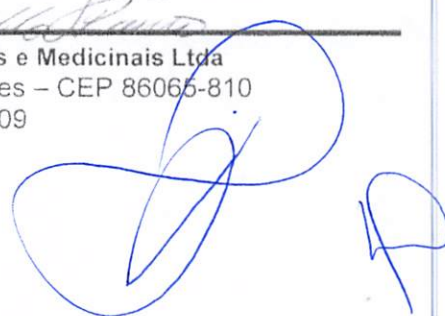
Resultado do Teste: *OK*

Londrina, 02 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MANUTENGAS



  
\_\_\_\_\_  
MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda  
Rua Serra da Borborema, 182 - Jd Bandeirantes - CEP 86065-810  
Fone/Fax: - (0xx-43)-3327-4009  
LONDRINA - PR





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA



**Banco Recebedor:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Pagador Final / Efetivo**  
**CPF/CNPJ:** 32.122.094/0001-68  
**Nome:** MEDINGAS COM EQUIP GASES  
**Conta de débito:** 0394 / 003 / 00005042-1

**Representação numérica do código de barras:** 10490.81290 43010.117240 02056.892579 2  
 84760000008878  
**Instituição Emissora - Nome do Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**Código do Banco:** 104  
**Código do ISPB:** 00360305  
**Beneficiário original / Cedente**  
**Nome Fantasia:** CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR  
**Nome/Razão Social:** CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR  
**CPF/CNPJ:** 76.639.384/0001-59  
**Pagador Sacado**  
**Nome/Razão Social:** MANUTENGAS INSTALCAO DE GASES INDUSTRIA  
**CPF/CNPJ:** 09.020.760/0001-35  
**Pagador Final - Correntista**  
**Nome/Razão Social:** MEDINGAS COM EQUIP GASES  
**CPF/CNPJ:** 32.122.094/0001-68

**Data do Vencimento:** 21/12/2020  
**Data de Efetivação / Agendamento:** 11/12/2020  
**Valor Nominal do Boleto:** 88,78  
**Juros (R\$):** 0,00  
**IOF (R\$):** 0,00  
**Multa (R\$):** 0,00  
**Desconto (R\$):** 0,00  
**Abatimento (R\$):** 0,00  
**Valor Calculado (R\$):** 88,78  
**Valor Pago (R\$):** 88,78

**Data/hora da operação:** 11/12/2020 15:49:02

**Código da operação:** 046665241  
**Chave de segurança:** YKFH86845QS21YV0

Operação realizada com sucesso. Informe as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



1. Responsável Técnico  
**WELINGTON SERRA FERREIRA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO MECANICO**

Empresa Contratada: **MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - ME**

RNP: 2501946022  
Carteira: SC-668245/D  
Registro/Viso: 45814

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPIO DE SAOPEMA**  
AVENIDA MANOEL RIBAS, 818  
CENTRO - SAOPEMA/PR 84290-000

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 10/08/2018  
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R PANTALEAO, S/N  
LAGEADO LISO - SAOPEMA/PR 84290-000

Data de Início: 14/12/2020 Previsão de término: 30/01/2021

Proprietário: APMF ESC.RUR.MUN.OLAVO BILAC-ENS.FUNDAMENTAL

CNPJ: 03.172.149/0001-46

4. Atividade Técnica

[Execução de instalação, Laudo, Projeto] de instalações mecânicas industriais

Quantidade 1,00 Unidade H/D

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSTALAÇÃO DE REDE GLP COM CENTRAL DE P-45.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

WELINGTON SERRA FERREIRA - CPF: 028.383.029-81

PREFEITURA MUNICIPIO DE SAOPEMA - CNPJ: 76.167.733/0001-87

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 11/12/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720205689250



Handwritten signature in blue ink.

**RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA**

Cliente: Escola Gláucia Bilac Data: 15 / 12 / 2020  
O.S. \_\_\_\_\_

Condições de tempo: Bom  Chuva  Período TODO TEMPO Horas \_\_\_\_\_  
Falta de energia: Sim  Não  Período 11 Horas \_\_\_\_\_  
Horário de trabalho: Entrada: 13:00 HS Saída: 17:30 HS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

As 10 chegar da Almoço vindo da outra escola.  
dei início ao trabalho aqui na Escola Gláucia Bilac.  
A central não está nem comecada instalei a local  
elétrico onde contar para passar a TUBULAÇÃO.  
E construir a Central de GLP  
Inicialmente o Pecheiro está deixando a  
Parede da parede (Parede Conto Lago) onde vou instalar  
o KIT TFC Regulador + LIMITADOR + Coletor).

**OCORRÊNCIAS**

Provavelmente AS paredes LATERAIS e o Pontão fixação  
branco deparar as instalações da Rede de GLP.

**MÃO DE OBRA**

Montador: Aluísio Beck RUB: \_\_\_\_\_  
Montador: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_  
Ajudante: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_  
Ajudante: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_

DATA: 1 / 1 / \_\_\_\_\_

[Assinatura]  
\_\_\_\_\_  
CLIENTE

\_\_\_\_\_  
MANUTENGAS

**RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA**

Cliente: Escola Wlko BILAC

O.S. \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Condições de tempo: Bom  Chuva  Período TUDO O TEMPO Horas \_\_\_\_\_

Falta de energia: Sim  Não  Período 11 11 Horas \_\_\_\_\_

Horário de trabalho: Entrada: 8:00 HS Saída 17:30 HS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Parede contra fogo esta selada e instalada o KIT (TF) e a TUBULAGEM em it de 20 X 20. Foi também instalado um Regulador de 2º Estágio no ponto de consumo. A Rede foi TESTADA com 6KL de Pressão de ar.


**OCORRÊNCIAS**

A Rede GLP esta pronta Testada e Aprobada. (A) Bases laterais ainda não foram instaladas.

**MÃO DE OBRA**

Montador: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_  
 Montador: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_  
 Ajudante: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_  
 Ajudante: \_\_\_\_\_ RUB: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
**CLIENTE**

\_\_\_\_\_  
**MANUTENGAS**

**LAUDO TESTE ESTANQUEIDADE DE GLP**

**1 - EDIFICAÇÃO**

Cliente: *Ercelá Uelata Bilac*

End.

**EMPRESA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO SISTEMA**

Nome: MANUTENGAS INST GASES IND E MED LTDA  
End.

**2 - EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TESTE DE CANALIZAÇÃO**

Nome: MANUTENGAS INSTALAÇÃO DE GASES IND E MED LTDA

**3 - TESTE DE ESTANQUEIDADE**

Rede: *GLP*

Material Empregado: AR COMPRIMIDO

Pressão: *6KL*

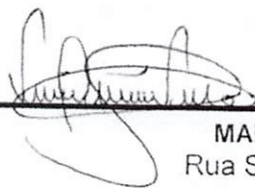
Tempo de Teste: *2:00 horas.*

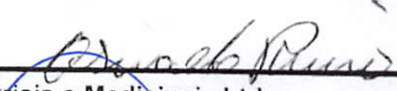
Data do Teste: *16, 12, 2020*

Resultado do Teste: *OK*

Londrina, 02 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MANUTENGAS



  
\_\_\_\_\_  
**MANUTENGAS Instalação de Gases Industriais e Medicinais Ltda**  
Rua Serra da Borborema, 182 - Jd Bandeirantes - CEP 86065-810  
Fone/Fax: - (0xx-43)-3327-4009  
LONDRINA - PR  
E-mail: manutengas@sercomtel.com.br

*10*